



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

#### 1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2025

1.1. Retifica-se o **ITEM 1.4 alínea a)** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR E CORRIGIR**, passando a ser como consta a seguir:

a) Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto para o cargo de Motorista.

1.2. Retifica-se o **ITEM 1.4 alínea b)** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **INCLUIR**, passando a ser como consta a seguir:

b) Prova de Títulos, de caráter classificatório para os cargos de Professor, Servente, Merendeira, Monitor de Informática, Atendente de Biblioteca Escolar, Secretário de Escola e Assistente Social.

1.3. Retifica-se o **ITEM 2.1 REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO NA POSE alínea c)** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR**, passando a ser como consta a seguir:

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D”.

1.4. Retifica-se o **ITEM 8.1 alínea e)** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR**, passando a ser como consta a seguir:

e) Para os cargos Nível Fundamental Completo e Incompleto Prova Prática – Motorista.

Avaliação de Habilidade Prática	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Desempenho/Aproveitamento	50%	100
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>	<b>50,0</b>	<b>100</b>

**1.5.** Retifica-se o **ITEM 9.1.1** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR E CORRIGIR**, passando a ser como consta a seguir:

**9.1.1.** A Prova Teórico-Objetiva será realizada no **TURNO DA MANHÃ** para todos os cargos, exceto para o cargo de Motorista.

**1.6.** Retifica-se o **ITEM 11.1 a) e 11.3** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR E CORRIGIR**, passando a ser como consta a seguir:

**11.1.** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos e se destina a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos e técnicos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Parecer de Avaliação da Prova Prática.

a) A Prova Prática será aplicada a todos os candidatos do cargo de Motorista.

**11.3.** Os candidatos deverão comparecer para realização da Prova Prática no Parque de Máquinas da Secretaria de Obras e Urbanismo, localizado na Avenida do Comércio, Centro, Rodeio Bonito, RS (próximo ao berçário industrial).

**1.7.** Retifica-se o **ITEM 11.10 a,b,c,d)** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR E CORRIGIR**, passando a ser como consta a seguir:

- a) Faltas Eliminatórias: 100 (cem) pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 05 (cinco) pontos negativos;
- d) Faltas Leves: 03 (três) pontos negativos.

**1.8.** Retifica-se o **ITEM 12.1** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR E CORRIGIR**, passando a ser como consta a seguir:

**12.1.** A nota final no Processo Seletivo será a soma das notas obtidas nas Provas Teórico-Objetiva e de Títulos aplicadas a cada cargo. Na Prova Prática terá pontuação única.

**1.9.** Retifica-se o **ANEXO III PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA alínea a)** do Edital 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, para **ALTERAR E CORRIGIR**, passando a ser como consta a seguir:

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.



**2.0.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 07/2025, de 12 de dezembro de 2025, as quais são ratificadas.

**2.1.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Rodeio Bonito, 17 de dezembro de 2025.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000  
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86